

**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 0116/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

**FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE  
MOTORISTA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, considerando o pedido através de **PEDIDO DE EXONERAÇÃO**, anexa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado a pedido o Sr: **ANDRÉ LUIS SANTOS DA SILVA**, portador do CPF sob o nº 024.737.195-51, do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes as funções do cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2024, revogados as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, em 12 de Agosto de 2024.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal

André Luis Santos da Silva

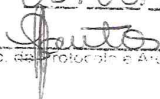
CPF - 024.737.195-51

CARGO - MOTORISTA

END. - UMBAÚBA

DECLARO POR LIVRE E ESPONTÂNEA VONTADE E SEM  
NENHUMA COACÇÃO, QUE DESISTO DE TOMAR POSSE NO  
CARGO PÚBLICO, MOTIVO CONSEGUI OUTRO EMPREGO  
COM NOVAS OPORTUNIDADES.

André Luis Santos da Silva - 09 DE AGOSTA DE 2024.

PREF. MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
VALDREO NEVES  
RECEBIMOS EM 09/08/24  
PI   
Bilhete Monoc. do Motorista e Arquivo